

atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Contrato: nº 20170018.

Contratada: AMAZÔNIA MIX EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, no valor de R\$ 52.965,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 09 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo Sr. Elias Ferreira de Almeida Filho, na qualidade de ordenador de despesas.

Parauapebas, 09 de junho de 2017.

Dayton Neves Pereira

Pregoeiro

Protocolo: 190544

EXTRATO DE CONTRATO 20170015

O Pregoeiro, através da Câmara Municipal de Parauapebas/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo Pregão Presencial 9/2017-00006CMP que versa sobre Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATO: Nº 20170015.

Contratada: J. REIS VIEIRA, CNPJ: nº. 15.287.469/0001-20, no valor de R\$ 6.335,40 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 08 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo Sr. Elias Ferreira de Almeida Filho, na qualidade de ordenador de despesas.

Parauapebas, 08 de junho de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 190663

EXTRATO DE CONTRATO 20170017

O Pregoeiro, através da Câmara Municipal de Parauapebas/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo Pregão Presencial 9/2017-00006CMP que versa sobre Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Contrato: nº 20170017.

Contratada: EAOB EMPREENDIMENTO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.923.818/0001-86, no valor de R\$ 20.288,95 (vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 08 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo Sr. Elias Ferreira de Almeida Filho, na qualidade de ordenador de despesas.

Parauapebas, 08 de junho de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 190671

EXTRATO DE CONTRATO 20170016

O Pregoeiro, através da Câmara Municipal de Parauapebas/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo Pregão Presencial 9/2017-00006CMP que versa sobre Registro de Preços para futura Aquisição de material de limpeza e higiene com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Contrato: nº 20170016.

Contratada: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME;

C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, no valor de R\$ 29.130,95 (vinte e nove mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 08 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo Sr. Elias Ferreira de Almeida Filho, na qualidade de ordenador de despesas.

Parauapebas, 08 de junho de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 190669

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: MONEY TURISMO EIRELI-EPP-CNPJ:37.979.739/0001-05, no valor estimado de R\$ 171.000,00. Objeto: contratação, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, fornecendo ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), para um período de 12 (doze) meses, em regime de empreitada por preço unitário, ref. ao Pregão Eletrônico nº 06/2017, processo nº 12/2017 e Contrato nº 12/2017. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, pela contratante, e Nerivaldo de Sousa Arruda, pela contratada.

Protocolo: 190762

Empresa Brasileira de Distribuição Ltda - Posto Viale, CNPJ 05.402.904/0011-39, situada na Tv. Duque de Caxias, 248, Saudade I, Castanhal/PA, informa que requereu da SEMMA/Castanhal Renovação da L.O nº 00050/2015 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível e Troca de Óleo.

Protocolo: 190746

A empresa **PEREIRA & MOURA LTDA EPP**, situada á Pass. Napoleão Laureano 226, Bairro do Guamá, Inscrição estadual nº 15.342.141-0 e CNPJ nº 97.542.502/001-86, comunica o extravio de seu bloco de Notas Fiscais Série D (DE Nº 05) de 214 á 250, sendo que o mesmo foi utilizado até o nº 213 e de 214 a 250 em branco. Impressos conf. AIDF Nº 432.681-4.

Protocolo: 190750

Tocantins Gestão Ambiental Eireli torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Autorização para atividade de Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Estado Pará, com numero do processo protocolado Nº 15055/2017. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 190751

AUTO POSTO TRIUNFO LTDA - EPP, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 382/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis em Santarém/PA.

Protocolo: 190743

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

NIRE: 1530001892-7 - CNPJ/MF: 12.094.570/0001-77 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Mineração Paragominas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Paragominas, no Estado do Pará, na Av. Lameira Bittencourt, nº 123, Centro, CEP: 68.625-140. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, §2º da Lei das Sociedades por Ações. 4. MESA: Verificada a presença da única acionista da Companhia, o Sr. Raphael Vieira da Costa Neto foi nomeado Presidente da assembleia, e nomeou a Srta. Patrícia Regina de Souza como Secretária. 5. PUBLICAÇÕES E LEITURA DOS DOCUMENTOS: Os Resultados Financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: "Diário Oficial do Estado

do Pará" e "Diário do Pará" no dia 25 de abril de 2016. 6. ORDEM DO DIA: 6.1. EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; e (3) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. 6.2. EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Deliberar sobre a eleição de membros suplentes do Conselho de Administração. 7. DELIBERAÇÕES: A única acionista aprovou as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. 7.1.2. Uma vez aprovadas as contas sem restrições, conforme deliberação constante no item 7.1 acima, a única acionista aprovou a seguinte destinação para o lucro líquido verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$195.745.813,22 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos): I. Absorção do saldo total remanescente de prejuízos acumulados no valor de R\$161.891.936,32 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); II. Reserva Legal: A esta reserva devem ser destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido de R\$195.745.813,22 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos) após absorção do prejuízo de R\$161.891.936,32 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), por força do disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, são destinados R\$1.692.693,85 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) à Reserva Legal; e III. Reserva de Incentivo Fiscal: A esta reserva é destinado o valor total de R\$32.161.183,05 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos) realizada no exercício de 2016, sendo (i) R\$22.307.545,76 (vinte e dois milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à apuração do Incentivo Fiscal - SUDAM, por força do disposto no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (com nova inclusão através da Lei 11.638/07) e no artigo 545 do Decreto 3.000/99, e (ii) R\$9.853.637,29 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), referente à recomposição de parte do valor utilizado no ano de 2015, como prevê o artigo 30 da Lei 12.973, de 13 de maio de 2014. 7.1.3. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o ano de 2017, no valor máximo de até R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), o qual deverá ser individualizado pelo Conselho de Administração. 7.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1. A eleição dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração: (i) Sr. ROBSON CARVALHO HOLANDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, portador do RG nº 1260116 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.117.024-15, com endereço comercial na Avenida Lameira Bittencourt, nº 123, Centro, CEP: 68.625-140, Cidade de Paragominas, Estado do Pará, como membro suplente do Sr. Silvio Roberto Monteiro Porto no Conselho de Administração da Companhia; (ii) Srta. ALEXANDRA LAURO DE PAIVA, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da carteira de identidade nº 11.300.046 CRQ/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.460.307-03, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Av. Praia de Botafogo nº 228, 8º andar, Ala A, Botafogo, CEP 22250-145, como membro suplente do Sr. Carlos Ariel Ferreyra no Conselho de Administração da Companhia; (iii) Sr. LUIZ GUSTAVO CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.984.074 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 556.666.127-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Praia de Botafogo, nº 228, sala 701, 7º andar, Ala A, Edifício Argentina, CEP 22250-145, como membro suplente do Sr. Raphael Vieira da Costa Neto no Conselho de Administração da Companhia. 7.2.2. Os Conselheiros ora nomeados cumprirão mandato de 3 anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com término em 28/04/2020, e todos eles aceitaram o cargo mediante a assinatura no respectivo termo de posse. Cada um dos Conselheiros declarou sob as